



LEI N.º 729/2004

Súmula: “Dispõe sobre a denominação de Travessas e Ruas, e dá outras providências”.

O SENHOR LUIZ CÂNDIDO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Travessa A que liga a Avenida Norberto Schwantes à Avenida 12 de Abril, existente entre as quadras 1 e 2, passará a denominar-se de TRAVESSA ROTARY INTERNATIONAL.

Art. 2º - A Rua VR 8 B que liga a Avenida 12 de Abril a Rua Anita Garibaldi, passará a denominar-se de RUA LAURA DOS PASSOS BAPTISTA.

Art. 3º - A Rua VR 11 B que liga a Avenida 12 de Abril a Rua Anita Garibaldi passará a denominar-se de RUA CABO PM JOÃO FERREIRA DE SOUZA.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2004.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Luiz Cândido de Oliveira
Prefeito Municipal